

- * -

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos
Técnico-Administrativos em Educação

*

Instituto Federal de Sergipe (IFS)

Itabaiana

*

Artur Cesar Valois Lobo de Castro

SIAPE 1144779

Administrador

COTRANS/Itabaiana

- * -

Itabaiana, 17/07/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	3
2. Informações do Requerimento	3
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares	4
Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada	7
Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas	8
Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais	11
Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	12
4. Relatório Descritivo e Pontuação	16
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	16
REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	18
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS	19
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	22
REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO	23
5. Conclusão do Servidor	25

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	Instituto Federal de Sergipe
Sigla	IFS
Campus / unidade	Itabaiana
Órgão superior / mantenedor	Ministério da Educação
Endereço institucional	Rua Dom José Thomaz, 194 - São José, Aracaju - SE, 49015-090
Nome	Artur Cesar Valois Lobo de Castro
SIAPE	1144779
Cargo	Administrador
Data de ingresso em IFE	23/08/2019
Nível de classificação	E
Lotação	COTRANS/Itabaiana
Função/encargo atual	Coordenador
Telefone/e-mail	artur.castro@ifs.edu.br

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-VI
Pontuação mínima necessária	75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI
Pontuação total apresentada	141
Quantidade de critérios específicos utilizados	11
Pontuação excedente / banco de pontos	66 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	
Processo de concessão anterior	

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, Artur Cesar Valois Lobo de Castro, SIAPE 1144779, Administrador, nível de classificação E, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto a Instituto Federal de Sergipe, IFS, campus/unidade Itabaiana, vinculada ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 23/08/2019; lotação em COTRANS/Itabaiana; função ou encargo atual: Coordenador. Para fins deste requerimento, considero especialmente nível de RSC pretendido: RSC-VI; pontuação mínima indicada: 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI; saldo excedente/banco de pontos: 66 ponto(s).

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional e encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados das instituições federais de ensino, coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública e participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, diante da relevância dos conselhos superiores e colegiados como espaços de deliberação, acompanhamento e construção das decisões institucionais, a participação nesse item permite demonstrar visão sistêmica, responsabilidade pública e compromisso com as finalidades educacionais da instituição, ganha destaque o designar, a partir de 1º de dezembro de 2021, os membros titulares e

suplentes representantes das categorias abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Superior deste Instituto, mandato 2021-2023. A atividade se relaciona ao item 1, referente a Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados das instituições federais de ensino, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 1808/2021, emitido por GAB/IFPA, data: 01/12/2021.

Também integra essa trajetória, merece registro o designar, para integrarem o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, para o biênio 2024-2025 e 2026-2027. Esse registro guarda correspondência com o item 1, voltado a Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados das instituições federais de ensino, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 476/2024 e 969/2026, emitido por REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 08/03/2024.

No mesmo campo de atuação, por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, esse item evidencia capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa, é importante registrar o designar, os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade Chamada Pública nº001/2021, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Artur César Valois Lobo de Castro, matrícula SIAPE nº 3144779 – Presidente. A experiência apresentada vincula-se ao item 2, que trata de Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 170/2021, emitido por DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, data: 15/06/2021.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se o designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem comissão de elaboração de calendário de eventos e atividades extracurriculares do IFS/Campus Itabaiana, ano 2023: - Artur Cesar Valois Lobo de Castro, matrícula SIAPE 1144779. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 2, relacionado a Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 873/2023, emitido por REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data:

29/03/2023.

Na sequência das atividades desenvolvidas, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, apresenta-se o designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus Itabaiana/IFS, referente ao exercício de 2023, com prazo de vigência a partir da publicação até a 31/12/2023 para a conclusão

dos trabalhos, entrega das planilhas e apresentação do relatório. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 3, associado a Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, e reforça a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 2674/2023, emitido por REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 17/10/2023.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque o designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Técnica do processo de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2025-2029, do Instituto Federal de Sergipe. A atuação descrita encontra amparo no item 3, que contempla Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, e demonstra relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 2605/2023, emitido por REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 09/10/2023.

Durante esse período de atuação, também se evidencia o designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus Itabaiana, referente ao exercício de 2024, no prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, entrega das planilhas e apresentação do relatório. O registro informado se insere no item 3, relativo a Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 2195/2024, emitido por REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 16/09/2024.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento de competências, com carga horária mínima de 10 horas, não utilizadas simultaneamente para aceleração da promoção na carreira, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, como instrumento de atualização profissional e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, a formação continuada evidencia investimento permanente em competências aplicadas ao exercício do cargo, ganha destaque o curso Educação Patrimonial: currículo, conceito e temas (Turma JUL/2026). A atividade se relaciona ao item 9, referente a Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento de competências, com carga horária mínima de 10 horas, não utilizadas simultaneamente para aceleração da promoção na carreira, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Certificado de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap, data: 16/07/2026, carga horária: 10.

Também integra essa trajetória, merece registro o curso Educação Patrimonial e Arte (Turma JUL/2026). Esse registro guarda correspondência com o item 9, voltado a Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento de competências, com carga horária mínima de 10 horas, não utilizadas simultaneamente para aceleração da promoção na carreira, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Certificado de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap, data: 16/07/2026, carga horária: 10.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar o curso Educação Patrimonial e Patrimônio Material (Turma JUL/2026). A experiência apresentada vincula-se ao item 9, que trata de Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento de competências, com carga horária mínima de 10 horas, não utilizadas simultaneamente para aceleração da promoção na carreira, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Certificado de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap, data: 16/07/2026, carga horária: 10.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação

correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação, exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos e exercício de atividades relacionadas a licitação e respectivas excepcionalidades, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, no planejamento da contratação, que exige análise de necessidades, definição técnica do objeto e observância das normas aplicáveis, esse item valoriza a contribuição do servidor para a qualidade, a legalidade e a eficiência das aquisições e contratações institucionais, ganha destaque o designar, os servidores abaixo, para constituírem a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA CONSTRUÇÃO DE CASA DE FORÇA NAS DEPENDÊNCIAS DO CAMPUS CASTANHAL, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. A atividade se relaciona ao item 2, referente a Elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Ato institucional, nº 253/2021, emitido por DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, data: 24/09/2021.

Também integra essa trajetória, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, merece registro o designar os servidores, EDINALDO DE JESUS FERREIRA MEIRELES, matrícula SIAPE nº 0054460, para atuar na qualidade de Fiscal Técnico e ARTUR CÉSAR VALOIS LOBO DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 3144779, para atuar na qualidade de Fiscal Administrativo, do Contrato nº 009/2019, em vigor, celebrado com a empresa KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 83.569.459/0001-38, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE CONDUTOR DE VEÍCULOS (MOTORISTA CNH AD),

vigente no período de 26/03/2021 a 26/03/2022, para atendimento das necessidades do IFPA Campus Castanhal. Esse registro guarda correspondência com o item 3, voltado a Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 292/2021, emitido por DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, data: 27/10/2021.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar o designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 02/2024 - K2 Assessoria e comunicação digital EIRELI, CNPJ: 10.960.389/0001-70, referente à contratação de licenças para uso do software de Business Intelligence (BI), Microsoft Power BI PREMIUM, pelo período de 36 meses, no modelo SaaS (Software as a Service), incluindo atualizações e suporte, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital. A experiência apresentada vincula-se ao item 3, que trata de Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 710/2024, emitido por REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 01/04/2024.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se o designar os servidores, abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 04/2022 – JR Comércio e Serviços de Climatização LTDA, CNPJ: 22.731.413/0001-89, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, Campus Itabaiana. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 3, relacionado a Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 76/2024, emitido por REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 10/01/2024.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se o designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 04/2017 – Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ: 13.017.462/0001-63, referente ao fornecimento de energia elétrica, Campus Itabaiana. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 3, associado a Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos, e reforça a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 16/2024, emitido por REITORA DO

INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 16/08/2024.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque o designar os servidores, abaixo relacionados, como gestores e fiscais técnicos administrativos pelo acompanhamento do Contrato nº 01/2023 – Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ: 05.340.639/0001-30 referente a contratação de empresa especializada no gerenciamento informatizado

de combustíveis com utilização de cartão eletrônico ou magnético, Campus Itabaiana. A atuação descrita encontra amparo no item 3, que contempla Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos, e demonstra relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 1506/2025, emitido por REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 19/05/2025.

Durante esse período de atuação, também se evidencia o designar os servidores, abaixo relacionados, como gestores, fiscais técnicos, administrativos e requisitantes pelo acompanhamento do Contrato nº 02/2022 – Simpress Comércio Locação e Serviços

LTDA, CNPJ: 07.432517/0001-07 referente a prestação de outsourcing de impressão monocromática e

policromática - franquia mais excedente, digitalização e cópia de documentos, com fornecimento e disponibilidade dos equipamentos, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva com suporte on-site; substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento de

insumos originais (exceto papel) e disponibilização de software de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas impressas, visando atender as necessidades do Campus Itabaiana. O registro informado se insere no item 3, relativo a Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 2024/2022, emitido por REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 21/07/2022.

No conjunto da experiência profissional descrita, em atividades de licitação e respectivas excepcionalidades, que exigem conhecimento normativo, organização processual e atenção aos princípios da administração pública, esse item demonstra contribuição para a regularidade e a transparência dos procedimentos institucionais, observa-se o designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação do Campus Itabaiana, pelo prazo de 01 (um) ano. Essa experiência se aproxima do item 4, relacionado a Exercício de atividades

relacionadas a licitação e respectivas excepcionalidades, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 2318/2023, emitido por REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 15/09/2023.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de Função Gratificada FG-01 ou FG-02 ou equivalente e exercício de Função Gratificada a partir de FG-03 ou equivalente, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional, ganha destaque o designar o servidor Artur Cesar Valois Lobo de Castro, matrícula SIAPE 1144779, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para o encargo de substituto eventual do Coordenador de Administração - CADM/GADM/DG, Campus Itabaiana, código FG-01, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular, na condição de substituto. A atividade se relaciona ao item 3, referente a Exercício de Função Gratificada FG-01 ou FG-02 ou equivalente, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 2062/2023, emitido por REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 11/08/2023.

Também integra essa trajetória, como responsabilidades formais no cotidiano administrativo, as funções gratificadas a partir de FG-03 valorizam a experiência do servidor na condução de atividades, equipes ou rotinas relevantes para o funcionamento institucional, merece registro Ratificar, a partir de 12/01/2023, a designação do servidor Artur Cesar Valois Lobo de Castro, matrícula SIAPE 1144779, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador de Planejamento - COPLAN/DG, Campus Itabaiana, código FG-04, na condição de titular. Esse registro guarda correspondência com o item 4, voltado a Exercício de Função Gratificada a partir de

FG-03 ou equivalente, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 61/2023, emitido por REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 10/01/2023.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar o designar, a partir de 09/04/2025, o servidor Artur Cesar Valois Lobo de Castro, matrícula SIAPE 1144779, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador de Transporte - COTRANS/CADM/GADM/DG,

Campus Itabaiana, código FG-04, na condição de titular. A experiência apresentada vincula-se ao item 4, que trata de Exercício de Função Gratificada a partir de FG-03 ou equivalente, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 914/2025, emitido por REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 04/04/2025.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para ingresso no cargo e não utilizado para o atual nível de IQ e apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao ampliar a formação do servidor e qualificar sua atuação profissional, a conclusão de educação formal superior ao requisito de ingresso demonstra investimento em conhecimento estruturado e desenvolvimento de competências aplicáveis ao serviço público, ganha destaque a pós-graduação lato sensu em Tecnologia de Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal. A atividade se relaciona ao item 4, referente a Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para ingresso no cargo e não utilizado para o atual nível de IQ, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Certificado de conclusão, instituição: Escola Superior Aberta do Brasil Ltda, data: 26/12/2011, carga horária: 480, identificação: Portaria MEC 3693/2024.

Também integra essa trajetória, merece registro a pós-graduação lato sensu em Controladoria e Finanças. Esse registro guarda correspondência com o item 4, voltado a

Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para ingresso no cargo e não utilizado para o atual nível de IQ, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Certificado de conclusão, instituição: Escola Superior Aberta do Brasil Ltda, data: 29/01/2016, carga horária: 480, identificação: Portaria MEC 717/2013.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a pós-graduação lato sensu em Educação de Jovens e Adultos - EJA. A experiência apresentada vincula-se ao item 4, que trata de Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para ingresso no cargo e não utilizado para o atual nível de IQ, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Certificado de conclusão, instituição: Faculdade Intervale, data: 16/11/2020, carga horária: 420, identificação: Portaria MEC 942/2018.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a pós-graduação lato sensu em Educação Especial e Inclusiva. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 4, relacionado a Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para ingresso no cargo e não utilizado para o atual nível de IQ, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Certificado de conclusão, instituição: Faculdade Intervale, data: 16/11/2020, carga horária: 420, identificação: Portaria MEC 942/2018.

Na sequência das atividades desenvolvidas, ao permitir o compartilhamento de experiências, resultados e reflexões de interesse institucional, a apresentação de trabalho em eventos evidencia atuação na difusão de conhecimentos e na interlocução com comunidades técnicas, científicas ou acadêmicas, apresenta-se Certificamos que o trabalho OS NÚCLEOS DE PRODUÇÃO NO ENSINO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO NO IFPA CAMPUS CASTANHAL DA EDUCAÇÃO PARA TRABALHO À EDUCAÇÃO PELO TRABALHO de autoria de ARTUR CESAR VALOIS LOBO DE CASTRO e Maria José de Sousa

Barbosa foi APROVADO na Modalidade Artigo Científico e Área Temática Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo e Educação de Jovens e Adultos no XIV Seminário Internacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, Cooperativismo e Economia Solidária (XIV SICOOPES) e V

Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação Social (V FECITIS), realizado de forma online pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Castanhal, no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2021. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 11, associado a Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos, e reforça a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Certificado de participação, XIV Seminário Internacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, Cooperativismo e

Economia Solidária (XIV SICOOPES) e V Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação Social (V FECITIS), emitido por Reitor do IFPA, período: 29 de novembro a 03 de dezembro de 2021.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional e encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se designar, a partir de 1º de dezembro de 2021, os membros titulares e suplentes representantes das categorias abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Superior deste Instituto, mandato 2021-2023, designar, para integrarem o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, para o biênio 2024-2025 e 2026-2027., designar, os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade Chamada Pública nº001/2021, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Artur César Valois Lobo de Castro, matrícula SIAPE nº 3144779 – Presidente; e designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem comissão de elaboração de calendário de eventos e atividades extracurriculares do IFS/Campus Itabaiana, ano 2023: - Artur Cesar Valois Lobo de Castro, matrícula SIAPE 1144779;. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se curso Educação Patrimonial: currículo, conceito e temas (Turma JUL/2026),, curso Educação Patrimonial e Arte (Turma JUL/2026) e curso Educação Patrimonial e Patrimônio Material (Turma JUL/2026). Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se designar, os servidores abaixo, para constituírem a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

PARA CONSTRUÇÃO DE CASA DE FORÇA NAS DEPENDÊNCIAS DO CAMPUS CASTANHAL, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará., designar os servidores, EDINALDO DE JESUS FERREIRA MEIRELES, matrícula SIAPE nº 0054460, para atuar na qualidade de Fiscal Técnico e ARTUR CÉSAR VALOIS LOBO DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 3144779, para atuar na qualidade de Fiscal Administrativo, do Contrato nº 009/2019, em vigor, celebrado com a empresa KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 83.569.459/0001-38, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE CONDUTOR DE VEÍCULOS (MOTORISTA CNH AD), vigente no período de 26/03/2021 a 26/03/2022, para atendimento das necessidades do IFPA Campus Castanhal, designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 02/2024 - K2 Assessoria e comunicação digital EIRELI, CNPJ: 10.960.389/0001-70, referente à contratação de licenças para uso do software de Business Intelligence (BI), Microsoft Power BI PREMIUM, pelo período de 36 meses, no modelo SaaS (Software as a Service), incluindo atualizações e suporte, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital. e designar os servidores, abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 04/2022 – JR Comércio e Serviços de Climatização LTDA, CNPJ: 22.731.413/0001-89, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, Campus Itabaiana.. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se designar o servidor Artur Cesar Valois Lobo de Castro, matrícula SIAPE 1144779, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para o encargo de substituto eventual do Coordenador de Administração - CADM/GADM/DG, Campus Itabaiana, código FG-01, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular., ratificar, a partir de 12/01/2023, a designação do servidor Artur Cesar Valois Lobo de Castro, matrícula SIAPE 1144779, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador de Planejamento - COPLAN/DG, Campus Itabaiana, código FG-04. e designar, a partir de 09/04/2025, o servidor Artur Cesar Valois Lobo de Castro, matrícula SIAPE 1144779, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador de Transporte - COTRANS/CADM/GADM/DG, Campus Itabaiana, código FG-04.. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados

informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se pós-graduação lato sensu em Tecnologia de Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal , pós-graduação lato sensu em Controladoria e Finanças, pós-graduação lato sensu em Educação de Jovens e Adultos - EJA e pós-graduação lato sensu em Educação Especial e Inclusiva. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 141 ponto(s), distribuídos em 11 critério(s) específico(s), com 26 documento(s) comprobatório(s). A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
1	Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3 Meses comprovados: 6 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 1808/2021, emitido por GAB/IFPA, data: 01/12/2021 Designar, a partir de 1º de dezembro de 2021, os membros titulares e suplentes representantes das categorias abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Superior deste Instituto, mandato 2021-2023
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
1	Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3 Meses comprovados: 28	6	Portaria institucional, nº 476/2024 e 969/2026, emitido por REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 08/03/2024 Designar, para integrarem o Conselho Superior do Instituto Federal de

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	Ensino	Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: 2 x 3 ponto(s) = 6 ponto(s)		Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, para o biênio 2024-2025 e 2026-2027.
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 170/2021, emitido por DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, data: 15/06/2021 DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade Chamada Pública nº001/2021, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Artur César Valois Lobo de Castro, matrícula SIAPE nº 3144779 – Presidente;
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 873/2023, emitido por REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 29/03/2023 Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem comissão de elaboração de calendário de eventos e atividades extracurriculares do IFS/Campus Itabaiana, ano 2023: - Artur Cesar Valois Lobo de Castro, matrícula SIAPE 1144779;
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 2674/2023, emitido por REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 17/10/2023 Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus Itabaiana/IFS, referente ao exercício de 2023, com prazo de

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				vigência a partir da publicação até a 31/12/2023 para a conclusão dos trabalhos, entrega das planilhas e apresentação do relatório
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 2605/2023, emitido por REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 09/10/2023 Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Técnica do processo de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2025-2029, do Instituto Federal de Sergipe
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 2195/2024, emitido por REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 16/09/2024 Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus Itabaiana, referente ao exercício de 2024, no prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, entrega das planilhas e apresentação do relatório.
Subtotal			27	

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1	1	Certificado de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap, data: 16/07/2026, carga horária: 10 curso Educação Patrimonial: currículo, conceito e temas (Turma JUL/2026),

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	(carga horária mínima de dez horas)	ponto(s)		
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap, data: 16/07/2026, carga horária: 10 curso Educação Patrimonial e Arte (Turma JUL/2026)
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de conclusão, instituição: Escola Nacional de Administração Pública - Enap, data: 16/07/2026, carga horária: 10 curso Educação Patrimonial e Patrimônio Material (Turma JUL/2026)
Subtotal			3	

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Ato institucional, nº 253/2021, emitido por DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, data: 24/09/2021 DESIGNAR, os servidores abaixo, para constituírem a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA CONSTRUÇÃO DE CASA DE FORÇA NAS DEPENDÊNCIAS DO CAMPUS CASTANHAL, deste Instituto Federal de Educação, Ciência

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				e Tecnologia do Pará.
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 292/2021, emitido por DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, data: 27/10/2021 DESIGNAR os servidores, EDINALDO DE JESUS FERREIRA MEIRELES, matrícula SIAPE nº 0054460, para atuar na qualidade de Fiscal Técnico e ARTUR CÉSAR VALOIS LOBO DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 3144779, para atuar na qualidade de Fiscal Administrativo, do Contrato nº 009/2019, em vigor, celebrado com a empresa KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 83.569.459/0001-38, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE CONDUTOR DE VEÍCULOS (MOTORISTA CNH AD), vigente no período de 26/03/2021 a 26/03/2022, para atendimento das necessidades do IFPA Campus Castanhal
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 710/2024, emitido por REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 01/04/2024 Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 02/2024 - K2 Assessoria e comunicação digital EIRELI, CNPJ: 10.960.389/0001-70, referente à contratação de licenças para uso do software de Business Intelligence (BI), Microsoft Power BI PREMIUM, pelo período de 36 meses, no modelo SaaS (Software as a Service), incluindo atualizações e suporte, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou	Por designação Pontos por unidade:	4,5	Portaria institucional, nº 76/2024, emitido por REITORA DO

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)		INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 10/01/2024 Designar os servidores, abaixo relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 04/2022 – JR Comércio e Serviços de Climatização LTDA, CNPJ: 22.731.413/0001-89, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, Campus Itabaiana.
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 16/2024, emitido por REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 16/08/2024 Designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 04/2017 – Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., CNPJ: 13.017.462/0001-63, referente ao fornecimento de energia elétrica, Campus Itabaiana
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 1506/2025, emitido por REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 19/05/2025 Designar os servidores, abaixo relacionados, como gestores e fiscais técnicos administrativos pelo acompanhamento do Contrato nº 01/2023 – Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ: 05.340.639/0001-30 referente a contratação de empresa especializada no gerenciamento informatizado de combustíveis com utilização de cartão eletrônico ou magnético, Campus Itabaiana
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 2024/2022, emitido por REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 21/07/2022 Designar os servidores, abaixo relacionados, como gestores, fiscais técnicos, administrativos e requisitantes pelo acompanhamento do Contrato nº 02/2022 – Simpress

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
		ponto(s)		Comércio Locação e Serviços LTDA, CNPJ: 07.432517/0001-07 referente a prestação de outsourcing de impressão monocromática e policromática - franquia mais excedente, digitalização e cópia de documentos, com fornecimento e disponibilidade dos equipamentos, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva com suporte on-site; substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento de insumos originais (exceto papel) e disponibilização de software de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas impressas, visando atender as necessidades do Campus Itabaiana
4	Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3 Meses comprovados: 12 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 2318/2023, emitido por REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 15/09/2023 Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação do Campus Itabaiana, pelo prazo de 01 (um) ano.
Subtotal			33	

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 1,5 Meses comprovados: 35 Unidades pontuáveis consideradas: 3 Cálculo: 3 x 1,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional, nº 2062/2023, emitido por REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 11/08/2023 Designar o servidor Artur Cesar Valois Lobo de Castro, matrícula SIAPE 1144779, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para o encargo de substituto eventual do Coordenador de

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				Administração - CADM/GADM/DG, Campus Itabaiana, código FG-01, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.
4	Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3 Meses comprovados: 25 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: 2×3 ponto(s) = 6 ponto(s)	6	Portaria institucional, nº 61/2023, emitido por REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 10/01/2023 Ratificar, a partir de 12/01/2023, a designação do servidor Artur Cesar Valois Lobo de Castro, matrícula SIAPE 1144779, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador de Planejamento - COPLAN/DG, Campus Itabaiana, código FG-04.
4	Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3 Meses comprovados: 15 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 914/2025, emitido por REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data: 04/04/2025 Designar, a partir de 09/04/2025, o servidor Artur Cesar Valois Lobo de Castro, matrícula SIAPE 1144779, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador de Transporte - COTRANS/CADM/GADM/DG, Campus Itabaiana, código FG-04.
Subtotal			13,5	

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
4	Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado	Por curso Pontos por unidade: 15 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis	15	Certificado de conclusão, instituição: Escola Superior Aberta do Brasil Ltda, data: 26/12/2011, carga horária: 480, identificação: Portaria MEC 3693/2024 Pós-graduação lato sensu em Tecnologia de Gestão Pública e

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ	consideradas: 1 Cálculo: 1 x 15 ponto(s) = 15 ponto(s)		Responsabilidade Fiscal
4	Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ	Por curso Pontos por unidade: 15 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 15 ponto(s) = 15 ponto(s)	15	Certificado de conclusão, instituição: Escola Superior Aberta do Brasil Ltda, data: 29/01/2016, carga horária: 480, identificação: Portaria MEC 717/2013 Pós-graduação lato sensu em Controladoria e Finanças
4	Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ	Por curso Pontos por unidade: 15 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 15 ponto(s) = 15 ponto(s)	15	Certificado de conclusão, instituição: Faculdade Intervale, data: 16/11/2020, carga horária: 420, identificação: Portaria MEC 942/2018 Pós-graduação lato sensu em Educação de Jovens e Adultos - EJA
4	Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ	Por curso Pontos por unidade: 15 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 15 ponto(s) = 15 ponto(s)	15	Certificado de conclusão, instituição: Faculdade Intervale, data: 16/11/2020, carga horária: 420, identificação: Portaria MEC 942/2018 Pós-graduação lato sensu em Educação Especial e Inclusiva
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
11	Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos	Por produto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Certificado de participação, XIV Seminário Internacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, Cooperativismo e Economia Solidária (XIV SICOOPES) e V Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação Social (V FECITIS), emitido por Reitor do IFPA, período: 29 de novembro a 03 de dezembro de 2021 Certificamos que o trabalho OS NÚCLEOS DE PRODUÇÃO NO ENSINO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO DO IFPA CAMPUS

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				CASTANHAL DA EDUCAÇÃO PARA TRABALHO À EDUCAÇÃO PELO TRABALHO de autoria de ARTUR CESAR VALOIS LOBO DE CASTRO e Maria José de Sousa Barborsa foi APROVADO na Modalidade Artigo Científico e Área Temática Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo e Educação de Jovens e Adultos no XIV Seminário Internacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, Cooperativismo e Economia Solidária (XIV SICOOPES) e V Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação Social (V FECITIS), realizado de forma online pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Castanhal, no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2021.
Subtotal			64,5	
Total geral				141 ponto(s)

5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 141 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 17/07/2026

Assinatura: